# ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D 2024.00249.CERN

Na ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral nas seguintes condições:

#### 1. Área Científica: Física

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com a referência 2024.00249.CERN intitulado "Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais", financiado na totalidade pelo PRR, no âmbito do investimento "RE-C06-i06 - Ciência Mais Capacitação", medida "RE-C06-i06.m02 - Reforço do financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação do PRR", alinhado com os objetivos do Investimento da Componente 6 - "Qualificações e Competências", através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Texto do anúncio: A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) por 9 meses, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e dependendo da execução do projeto e do respetivo financiamento.

#### 2. Legislação e regulamentos aplicáveis

A contratação será regida pelo disposto na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,IP, publicado a 16 de Dezembro de 2019, nos termos do n.º 1e n.º 2 do art. 7.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EB1) cujo teor integral do regulamento está disponível em https://dre.pt/application/conteudo/127238533

#### 3. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento em Física ou em áreas afins, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa.
- O candidato/a não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

 O plano de trabalhos da bolsa em questão é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;

Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como requisito preferencial:

- Conhecimentos na área de: Física de Partículas e Cosmologia

#### 4. Plano de trabalhos:

O bolseiro irá desenvolver investigação no âmbito do projeto de I&D com a referência 2024.00249.CERN, intitulado "Novos testes de física fundamental usando defeitos topológicos: da birefringência no CMB às ondas gravitacionais".

O projeto tem como objetivo fazer progresso no conhecimento da dinâmica e assinaturas observacionais de redes de defeitos que incluem as chamadas paredes de domínio, em particular na ligação à birefringência cósmica e às ondas gravitacionais.

#### 5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

# 6. Orientação Científica:

Doutor Ricardo José Zambujal Ferreira

#### 7. Duração da bolsa:

A bolsa terá início previsto para 1 Fevereiro 2025. O contrato terá a duração de 9 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e dependendo da execução do projeto e do respetivo financiamento.

#### 8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.801,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualizacao-2024.pdf

A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, e, um seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

O método de seleção aplicável é avaliação curricular (100%).

#### 10. Composição do Júri de Seleção:

Doutor Ricardo José Zambujal Ferreira, Investigador Auxiliar, Universidade de Coimbra (Presidente)

Prof. Doutor João Pedro Trancoso Gomes Rosa, Professor Associado, Universidade de Coimbra (Vogal)

Doutora Catarina Martins Cosme, Investigador Júnior, Universidade de Coimbra (Vogal)

# 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida até ao dia 20 de Dezembro de 2024.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado

#### 12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **29 Novembro a 12 de Dezembro de 2024**, inclusive.

#### 13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços e rzferreira@uc.pt e addf@uc.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Candidatura Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto 2024.00249.CERN", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- \* Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
  - \* Curriculum Vitae detalhado e atualizado, incluindo uma lista de publicações;

- \* Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações do grau académico de Doutor requerido, ou comprovativo em como já requereu o respetivo certificado(s);
- \* Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
- o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
- o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de assinatura do contrato.
- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra)
- \* Adicionalmente, o candidato deve pedir duas cartas de recomendação que deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços rzferreira@uc.pt e addf@uc.pt;

# 14. Informações complementares:

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

#### NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, até à assinatura do contrato.

# DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo:		
Cartão de Cidadão / B //	ilhete de Identidade / Passaporte n.º:	Válido até:
Nacionalidade:		
Morada completa:		
Código-Postal:		
por correio eletrónico	ue, caso o júri de seleção opte por comun o, consinto que as referidas comunicações ejam efetuadas para o endereço de correi datura.	s e ou notificações, no âmbito do
Em de	de 2024	
	(assinatura do candidato)	
	DECLARAÇÕES SOB COMPROMISSO DE	E HONRA
	(BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUT	ΓORAL)
Eu,		, na sequência
da minha candidatura usando defeitos topo 2024.00249.CERN, de responsabilidade a ve como a das declaraçõ	ao concurso no âmbito do Projeto "Novo lógicos: da birefringência no CMB às onda claro sob compromisso de honra ser da n racidade das informações constantes no es abaixo prestadas, as quais determinan ao presente concurso (assinalar abaixo a	os testes de física fundamental as gravitacionais", com ref.ª ninha única e exclusiva meu Curriculum Vitae, bem n, cumulativamente, a minha

O grau de doutor foi obtido nos três anos anteriores à data da submissão da minha candidatura à presente bolsa;

O plano de trabalhos da bolsa a que me candidato é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do meu grau de doutor;

Declaro que, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, não será ultrapassado um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

### Mais declaro que:

Tomei conhecimento que quaisquer falsas declarações podem implicar a minha não admissão ao presente concurso ou a cessação do contrato da Bolsa de Investigação em causa, em caso de atribuição da mesma, com a eventual devolução dos valores de subsídio mensal já recebidos;

Tomei conhecimento que, em caso de atribuição da presente bolsa, poder-me-ão ser solicitados elementos e/ou informações que comprovem as declarações acima prestadas.

Em	de	de 2024	
		(Assinatura do candidato)	